



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 174 • São Paulo, terça-feira, 14 de setembro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

### Decretos

#### DECRETO Nº 56.184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso, do Município de Dracena, o imóvel que especifica*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, da Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos da Lei municipal nº 3.748, de 4 de março de 2010, uma área urbana composta de parte do lote 01, da quadra 53, com área de 204,10m² (duzentos e quatro metros quadrados e dez décimos quadrados), onde está edificado um prédio de alvenaria com área de construção de 91,40m² (noventa e um metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com frente para a Avenida Presidente Vargas, por onde mede 13,00m (treze metros), lado direito confronta com o lote 02, por onde mede 15,70m (quinze metros e setenta centímetros), lado esquerdo para a Rua Ipiranga, por onde mede 15,70m (quinze metros e setenta centímetros), fundo confronta com o seu remanescente, por onde mede 13,00m (treze metros); parte da frente dos lotes 02 e 03, da quadra 53, com a área de 408,20m² (quatrocentos e oito metros quadrados e vinte décimos quadrados), frente para a Avenida Presidente Vargas, por onde mede 26,00m (vinte e seis metros), lado direito confronta com o lote 04, por onde mede 28,00m (vinte e oito metros), lado esquerdo confronta com o lote 01, por onde mede 28,00m (vinte e oito metros), fundo confronta com o lote 09, por onde mede 13,00m (treze metros), totalizando assim a área de 612,30m² (seiscentos e doze metros quadrados e treze décimos quadrados), conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SS nº 1036/2010 (CC/76454/10).

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à ampliação das instalações do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, da Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - A cessão de uso de que trata este decreto será efetuada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 2010  
ALBERTO GOLDMAN  
Nilson Ferraz Paschoa  
Secretário da Saúde  
Luiz Antonio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de setembro de 2010.

#### ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 56.185, de 13 de setembro de 2010

| CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE      | REF | E.V. | SQC/SQF | OCUPANTE                       | R.G.         | DO     | PARA |
|-----------------------------|-----|------|---------|--------------------------------|--------------|--------|------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO      | 1   | N.I. | SQC-III | MARTA MARIA ALGABA DE CARVALHO | 21.479.148-8 | QSDC   | QPGE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM      | 1   | N.I. | SQF-II  | APARECIDO JOSÉ SOBRINHO        | 12.393.094   | QSS    | QSAP |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO      | 1   | N.I. | SQC-III | VALTER LUIS MARQUES            | 18.800.622   | QSAP   | QSF  |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO      | 1   | N.I. | SQF-II  | IRACEMA PEDRO SANTOS           | 13.289.013-6 | QSE    | QSS  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1   | N.E. | SQC-III | MARLI DA SILVA BEMFICA         | 15.177.589-8 | QSEADS | QSS  |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO      | 1   | N.I. | SQF-II  | MARIA FELÍCIA BARBOSA          | 8.757.061-0  | QSERT  | QSS  |

#### ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 56.185, de 13 de setembro de 2010

| CARGO                  | REF | E.V. | SQC     | EX-OCUPANTE                | R.G.         | MOTIVO DA VACÂNCIA | DO   | PARA |
|------------------------|-----|------|---------|----------------------------|--------------|--------------------|------|------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1   | N.I. | SQC-III | ANGÉLICA LAZZARINI BARRETO | 43.702.312-6 | EXONERAÇÃO         | QPGE | QSDC |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1   | N.I. | SQC-III | NIUZA BOMFIM               | 3.457.509    | APOSENTADORIA      | QSF  | QSAP |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1   | N.I. | SQC-III | REGINA MAZZARINO CYLOS     | 8.121.294    | APOSENTADORIA      | QSS  | QSE  |

### Casa Civil

#### CASA MILITAR

#### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

##### Despacho do Coordenador, de 13-9-2010

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### DECRETO Nº 56.185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

*Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 2010  
ALBERTO GOLDMAN  
Ricardo Dias Leme  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Nilson Ferraz Paschoa  
Secretário da Saúde  
Lourival Gomes  
Secretário da Administração Penitenciária  
Paulo Renato Costa Souza  
Secretário da Educação  
José Carlos Tonin  
Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social  
Pedro Rubez Jeha  
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Luiz Antonio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de setembro de 2010.

#### MUNICÍPIO DE PERUÍBE - Processo GG-540-2008 CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-42-630-08, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### Da Vigência

O presente convênio vigorará até 14-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

#### MUNICÍPIO DE TAGUAI - Processo GG-78.819-2009 CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-15-630-09, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### Da Vigência

O presente convênio vigorará até 14-1-2011, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

## Economia e Planejamento

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP

#### Comunicado

Esclarecimentos

Pregão Eletrônico Agemcamp nr 004-10.

Processo Agemcamp nr 110-2010

Objeto: Prestação de Serviços de Pintura interna e externa do prédio sede da Agemcamp, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, sob a inteira responsabilidade da Contratada, conforme o Memorial Descritivo que integra este edital, como Anexo I.

Em relação ao item 8 do Anexo I do Memorial Descritivo e a Cláusula Nona da Minuta do Contrato, anexo V, esclarece-se que: De acordo com o art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999, o pagamento da primeira e segunda parcelas será efetuado da seguinte forma:

8.1 a) A primeira parcela será quitada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o período de 30 (trinta) dias de execução dos serviços, contados da data da autorização para início dos serviços, mediante a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura;

8.1 b) A segunda parcela será quitada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o período de 30 (trinta) dias de execução dos serviços, contados da data da autorização para início dos serviços, mediante a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura.

## Gestão Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Comunicado

| UG LIQUIDANTE | Nº DA PD    | VALOR R\$ | DATA DE VENCIMENTO |
|---------------|-------------|-----------|--------------------|
| 440104        | 2010PD00400 | 149,94    | 25/09/2010         |
| 440104        | 2010PD00401 | 573,00    | 26/10/2010         |
| 440104        | 2010PD00402 | 4.799,40  | 26/09/2010         |
| 440104        | 2010PD00403 | 287,70    | 30/09/2010         |
| 440104        | 2010PD00404 | 710,10    | 01/10/2010         |
| 440104        | 2010PD00405 | 162,40    | 02/10/2010         |
| 440104        | 2010PD00388 | 1.549,55  | 08/10/2010         |
|               | TOTAL       | 8.232,09  |                    |

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

#### Extratos de Contrato

OES nº 0957/10-1 - Processo nº 957/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Michelle do Carmo de Oliveira Jara - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 27/09/10 a 26/09/11 - Valor total: R\$ 53.760,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0958/10-1 - Processo nº 958/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Silvana Pereira Queiroz Rodrigues - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 33.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0959/10-1 - Processo nº 959/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Aparecida Campos Rossi - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 50.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0960/10-1 - Processo nº 960/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Helena Santana Mandelbaum - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 67.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0961/10-1 - Processo nº 961/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Wagner Luiz Spézio Pereira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 31/08/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 50.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0962/10-1 - Processo nº 962/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Zilda Aparecida Javaroni - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 47.040,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0967/10-1 - Processo nº 967/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Cristina Fogolin - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 40.320,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0973/10-1 - Processo nº 973/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Bianca Regina Guarino Polins - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596 - Data da assinatura: 09/09/10 - Vigência: 13/09/10 a 12/09/11 - Valor total: R\$ 26.880,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

OES nº 0671/10-3 - Processo nº 671/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Humberto Herbst - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1619 - Data da assinatura: 09/09/2010 - Vigência: 2 dias - Valor total: R\$ 688,16 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0942/10 - Processo nº 942/10 - Parecer Jurídico nº 509/2010 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Almério Melquiades de Araújo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1636 - Data da assinatura: 09/09/2010 - Vigência: 10 dias - Valor total: R\$ 4.500,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

#### Resumo de Alteração de Contrato

Termo de Rescisão nº 0895/09-1 - Processo nº 895/09 - Parecer nº 511/2010 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Kátia do Nascimento Santana Diaz - Objeto: Termo de rescisão da OES assinado em 23/10/2009, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 09/09/2010

#### 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação

OES nº 0748/09-1 - Processo nº 748/09 - Parecer nº 498A/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Márcia Couto Geraldi - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 27/08/10 até 30/11/10 - Valor acrescido: R\$ 11.160,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363 - Data da assinatura: 26/08/10

## Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despacho do Diretor, de 13-9-2010

Pr.SJDC nº. 274.567/2010 - Assessoria de Defesa da Cidadania - Contratação de empresa especializada em serviço de transcrição de 4 (quatro) fitas K-7. "No dia 1º de setembro de 2010, através do Diário Oficial e no dia 02 de setembro de 2010, através de fax, a empresa E22TRANSLATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. foi notificada para que apresentasse defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação, sob pena de aplicação de multa calculada nos termos da Resolução SJ nº. 35/90, pela entrega do objeto com atraso. Decorrido tal prazo, a referida empresa sequer se manifestou. Isto posto, no uso das competências estabelecidas na alínea a, inciso V, do artigo 34 do Decreto Estadual nº. 28.253/88, e no inciso X, do artigo 2º, c.c. o artigo 5º, ambos do Decreto Estadual nº. 31.138/90, APLICADO multa à empresa E22TRANSLATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. no valor de R\$ 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor da multa será descontado do montante ainda devido à empresa." "